# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Terça-feira, 23 de junho de 2026 | Ano IV | Edição nº 530 | Página 1 de 4


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Aviso de alteração ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Rincão**
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

**Câmara Municipal de Rincão**
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos



**ESTADO DE SÃO PAULO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO**
C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77
Município: RINCÃO

**DECRETO Nº 56/2026, de 17 de Junho de 2026.**

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2670/2025, de 25 de Novembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 84.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
06.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE
06.001.10.301.33.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$30.000,00
05.301.0016.0000 INC. FIN. SAUDE BUCAL — 30.000,00

02.000 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.005 - TESOURARIA
02.005.4.123.11.2011-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA — R$24.500,00
01.110.0000.0000 GERAL — 24.500,00

06.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE
06.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE
06.001.10.301.33.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA — R$30.000,00
05.301.0016.0000 INC. FIN. SAUDE BUCAL — 30.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) — R$30.000,00
05.301.0016.0000 INC. FIN. SAUDE BUCAL — 30.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) — R$30.000,00
05.301.0016.0000 INC. FIN. SAUDE BUCAL — 30.000,00

04.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.003 - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO
04.003.17.512.15.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA — R$24.500,00
01.110.0000.0000 GERAL — 24.500,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Junho de 2026.**

BRAZ RODRIGUES,
***.***.838-**
PREFEITO

Rincão, 23 de junho de 2026.

**DECRETO Nº 057/2026**

**BRAZ RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de substituir membros no Conselho Municipal de Assistência Social;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Substituir os seguintes membros no Conselho Municipal de Assistência Social:

**Representante do Órgão Municipal da Área de Assistência Social:**

Titular: Danubia Gonçalves de Araújo

Suplente: Lucimara Aparecida Leal

**Por:**

Titular: Lucimara Aparecida Leal

Suplente: Mariana Cristina Cardoso

**Art. 2º.** Continuarão em vigor o Decreto nº 078/2024, de 06 de setembro de 2024, e o Decreto nº 096/2024, de 08 de novembro de 2024, revogando-se apenas o Decreto nº 015/2026, de 23 de janeiro de 2026.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Braz Rodrigues

**Prefeito Municipal**

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 23 de junho de 2026.

**DECRETO Nº 058/2026**

**BRAZ RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de substituir membros no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rincão (COMCRIAR);

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Substituir os seguintes membros no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rincão (COMCRIAR):

**Representante do Órgão Municipal da área de Promoção Social:**

Titular: Danubia Gonçalves de Araújo

Suplente: Lucimara Aparecida Leal

**Por:**

Titular: Lucimara Aparecida Leal

Suplente: Daiani Teixeira de Aguiar

**Art. 2º.** Continuarão em vigor o Decreto nº 007/2025, de 20 de janeiro de 2025, e o Decreto nº 063/2025, de 16 de junho 2025, revogando-se apenas o Decreto nº 028/2026, de 10 de março de 2026.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Braz Rodrigues

**Prefeito Municipal**

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 23 de junho de 2026.

**DECRETO Nº 059/2026**

**BRAZ RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de substituir membros no Conselho Municipal do Idoso;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Substituir os seguintes membros no Conselho Municipal do Idoso:

**Representantes das Secretarias Municipais:**

**Bem - Estar Social – Titular:** Danubia Gonçalves de Araújo

**Suplente**: Lucimara Aparecida Leal

Por:

**Representantes das Secretarias Municipais:**

**Bem - Estar Social – Titular:** Lucimara Aparecida Leal

**Suplente:** Daiani Teixeira de Aguiar

**Art. 2º.** Continuará em vigor o Decreto nº 005/2025, de 12 de janeiro de 2025, revogando-se apenas o Decreto nº 029/2026, de 10 de março de 2026.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Braz Rodrigues

**Prefeito Municipal**

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

## Portarias

**PORTARIA Nº 124/2026**

**BRAZ RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de substituir membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

R E S O L V E:

**Art. 1º.** Substituir o seguinte membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

**- DANUBIA GONÇALVES DE ARAÚJO**

RG nº 33.649.660 -6 SSP/SP

Representante do Departamento de Assistência Social

Por:

**- TERESINHA RUFINO CAMPOS**

RG nº 21.382.802-9 SSP/SP

Representante do Departamento de Assistência Social

**Art. 2º.** Continuará em vigor a Portaria nº 157/2024, de 25 de setembro de 2024, revogando-se apenas a Portaria nº 053/2026, de 29 de janeiro de 2026.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

BRAZ RODRIGUES

**Prefeito Municipal**

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

## Licitações e Contratos

### Aviso de alteração

**AVISO DE ALTERAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO**, Estado de São Paulo, através de sua Pregoeira, usando de suas atribuições legais, pelo presente e na melhor forma de direito, torna-se público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o atraso na publicidade do edital de que trata do Pregão Eletrônico de nº 005/2026, aberta pelo Processo nº 035/2026, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TIPO CONSTRUÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE RINCÃO/SP,** marcada para as 09h00min do dia 29 de junho de 2026, fica alterada a data de início da sessão pública para as **09h00min do dia 02 de julho de 2026.** O instrumento convocatório retificado e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.rincao.sp.gov.br e www.bll.org.br e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através dos telefones: (16) 3395-9100 ou ainda através do e-mail: licitacoes@rincao.sp.gov.br

Rincão/SP, aos 23 de junho de 2026.

**LAURA JULIA TENELLO**

**Pregoeira**

.....